

**PORTARIA N.º 20.991, DE 24/04/2026.**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 117/2026 – SST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO N.º 15.305/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo, conforme Processo Eletrônico n.º 15.305/26:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de/Período</b>
ELIANA DE OLIVEIRA SILVA	8719	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal